



**Ministério das Finanças  
e do Fomento Empresarial**

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

## **CONCURSO PÚBLICO**

**Nº 02/UGAC/MFFE/2022**

### **ANÚNCIO**

**Aquisição de Serviço de Outsourcing de  
Atendimento Presencial e Remoto para DNRE**

**Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas**

Cidade da Praia, setembro de 2022

## **1. Entidade Adjudicante**

Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

## **2. Órgão competente para a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi adotada pela Diretora de Serviço de Logística e Gestão de Pessoal da DNRE, Dra. Iara Fernandes, através da Proposta N° 13/2022 de 08 de fevereiro, ao abrigo de poderes delegados.

## **3. Entidade responsável pela condução do procedimento**

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas – UGAC, sito no Edifício Sede do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Avenida Amílcar Cabral CP n°102, Plateau - Cidade da Praia, tel.: n° 260 74 90, e-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv).

## **4. Financiamento**

50.01.01.01.219 – Modernização da DNRE, na rubrica económica 02.02.02.01.03.01 – Assistência Técnica – Residentes.

## **5. Objeto do Concurso**

O presente concurso destina-se à Aquisição de Serviços de Outsourcing de Atendimento Presencial e Remoto, destinado à Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE).

## **6. Local da execução do contrato**

Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sita na Avenida Amílcar Cabral Código Postal n°102, Plateau – Cidade da Praia, Tel.: 260 74 90, E-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv).

## 7. Prazo de execução do contrato

O Serviços deverá ser executada em **12 (doze) meses**.

## 8. Preço Base

O preço base é de **11.400.000\$00 CVE** (onze milhões e quatrocentos mil escudos).

## 9. Obtenção dos documentos do concurso

9.1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis para downloads, no Portal de Compras Públicas, através do seguinte endereço eletrónico: <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> .

9.2. As peças do procedimento estão também disponíveis para entrega, junto da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), em ficheiro informático, mediante entrega pelo interessado de dispositivo de armazenamento, ou enviado pelo correio eletrónico indicado pelo interessado, no praxo máximo de **24 horas** subsequentes à receção do pedido, entre às **8h30 e às 16 horas**.

## 10. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos todos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código de Contratação Pública (CCP).

## 11. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

## 12. Prazo de apresentação das candidaturas

As propostas devem ser entregues, diretamente na Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC) ou enviadas por correio registado para a mesma morada, referida no **ponto 3**, até às **16:00** do dia **28 de setembro de 2022**.

### 13. Língua

As **candidaturas** bem como os **documentos que as acompanham** devem ser redigidas em Língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizado.

### 14. Ato público de abertura das candidaturas

O ato público de abertura das propostas terá lugar às **09h30mn do dia 29 de setembro de 2022**, na sala de conferência do MFFE.

### 15. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **60 dias** contar a data do termino do prazo fixado para apresentação da proposta.

### 16. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o do **preço mais baixo**.

### 17. Negociação

Não há lugar a negociação.

### 18. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE) - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Cidade da Praia Tel.: 260 74 90, **E-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv)** .

## **19. Lei aplicável ao procedimento**

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei n° 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei n° 88/VIII/2015 de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública.

## **21. Data do anúncio**

Praia aos 08 de setembro de 2022

O Coordenador da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas